



DECRETO MUNICIPAL Nº 433, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JEOVA LIMA PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador Escolar** do Polo Educacional Nascimento, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2021.

^{JR}
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves



GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 239 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 06 / 10 / 2021
[Assinatura]
Servidor Responsável